




CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

025 f

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Tendo em vista o resultado da votação plenária, ocorrida em 27 de abril de 2026, que por unanimidade, nos termos do art. 71, § 1º do RICM, rejeitou o presente Requerimento de cassação, determino o encerramento, e imediato arquivamento do Requerimento Externo de nº 001/2026, que contém 01(um) volume, com páginas numeradas de 001 a 025 (com esta), determinando também, a imediata remessa dos autos ao departamento de arquivo do "Instituto Memória" da Câmara Municipal.

Primavera do Leste/MT, em 28 de abril de 2026.


Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente